2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Em 22 de outubro de 2026

Às dez horas e nove minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 11ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA (Vice-Presidente) e LUIZ ALBERTO PEREIRA (Relator).

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2026 - Autoria: OTHNIEL HARFUCH, ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE CARLOS PERES, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Mulheres Destaque do Ano à Sra. Cristina Aparecida de Toledo.

2) Projeto de Lei nº 188/2026 - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES - Declara de Utilidade Pública a Associação Fântaso Arte e Cultura.

3) Projeto de Lei nº 190/2026 - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a criação do Selo 'Espaço Amigo do Amamentar' no Município de Indaiatuba, visando ao incentivo e apoio ao aleitamento materno em estabelecimentos privados, e dá outras providências.

Em seguida, o vice-presidente, em substituição ao relator exclusivamente para a leitura, procedeu à leitura dos pareceres, nos quais o relator se manifestou, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Justiça e Redação previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do referido Regimento, com voto **FAVORÁVEL** à deliberação das matérias pelo Plenário.

Passou-se à deliberação da Comissão, tendo o membro **ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA** acompanhado o voto do Relator e manifestado **FAVORAVELMENTE** aos respectivos relatórios.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dezessete

minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator